



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 057/2023

Os Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**, **DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB)**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB)**, **JEFFERSON RODRIGUES (PDT)**, **NELSON LICHTENHELD (PTB)**, **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT)**, **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA)**, **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)** e **VALDEMIRO BARTH (PSDB)**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a recuperação da pavimentação em REVSOL da comunidade do Paraíso, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

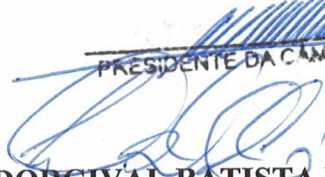
APROVADO

em 02 08 2023

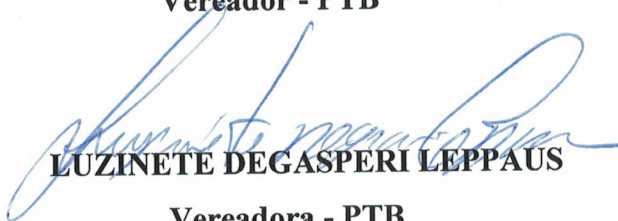
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DEUCIMAR ROMAGNA

Vereador - PTB


DORGIVAL BATISTA FILHO

Vereador - PSB


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora - PTB


JEFFERSON RODRIGUES

Vereador - PDT


NELSON LICHTENHELD

Vereador - PTB


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rosimar Jose LaHas

ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador - CIDADANIA

Sergio Angeli Lago

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador - PDT

Valdemiro Barth

VALDEMIRO BARTH

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, pois alguns trechos encontram-se em péssimas condições para o tráfego, com buracos e barreiras caídas, dificultando a passagem de veículos e até mesmo de pedestres.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive, a ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda a solicitação ora formulada.

FOTOS:



